

Agrupamento de Escolas de Aveiro



PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19

Aveiro, março de 2020

1. Enquadramento da questão

1.1. Explicitação do que é o Corona Vírus – Covid-19

O Covid-19 faz parte de um grupo de vírus denominados coronavírus, que podem causar infeções. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Este vírus pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão do Covid-19 de pessoa para pessoa ocorre através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra, ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo corona vírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular.

1.2. Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes aos de uma gripe, como por exemplo:

- Febre
- Tosse
- Falta de ar (dificuldade respiratória)
- Cansaço

1.3. Tempo de incubação

O período de incubação situa-se entre 2 a 12 dias. A vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição ao caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do Covid-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

2. Plano de Contingência

2.1. Identificação dos efeitos que a infecção de alunos, docentes, trabalhadores não docentes ou visitantes pode causar na escola

As atividades principais são as atividades letivas. Assim, as áreas consideradas prioritárias são a atividade letiva, o serviço de refeições e o serviço prestado pelos assistentes operacionais.

Atividade letiva:

Para os alunos, as atividades letivas decorrerão normalmente independentemente do número de alunos presentes;

Em caso de ausência de um docente prevalece o sistema vigente de substituição;

Caso o sistema de substituição não tenha capacidade de resposta, as atividades letivas serão asseguradas por todos os docentes que estejam em funções de apoio, de acordo com o seu horário;

Caso as medidas anteriores não se revelem eficazes, os alunos serão encaminhados para a Biblioteca ou para o Espaço +, sendo acompanhados nesse espaço apenas por um docente;

Esgotadas as soluções anteriores, os alunos serão encaminhados para os espaços exteriores da escola, ainda que acompanhados;

Caso estas medidas não se revelem eficazes, os alunos deverão permanecer em casa, sendo os respetivos encarregados de educação devidamente avisados.

Assistentes operacionais:

Serão substituídos por colegas que executam funções idênticas;

Serão substituídos por colegas que executam outras funções;

Em caso de elevado absentismo, são prioritários os serviços de reprografia, vigilância nos corredores e ginásio e vigilância no refeitório. Os colegas que estejam em funções nos serviços considerados não prioritários serão destacados para os serviços prioritários. A distribuição será da responsabilidade da Encarregada dos Assistentes Operacionais, com comunicação ao Diretor.

Serviço de refeições:

Em situação de absentismo das assistentes operacionais, disponibilizar-se-ão alimentos no bufete, pelo menos aos alunos mais carenciados.

Serviços administrativos:

Os serviços administrativos estarão em funcionamento permanente desde que haja, pelo menos, dois Assistentes Técnicos ao serviço, podendo haver algum condicionamento;

Se estiver apenas um elemento ao serviço, o horário de funcionamento será adaptado.

2.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19

2.2.1. Sala de isolamento

A sala de isolamento na Escola Sede é a sala A3. Na EB 2,3 João Afonso a sala de isolamento é o Gabinete da Assistente Social.

A sala de isolamento será usada apenas para esse fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada. A sala estará equipada com um dispositivo dispensador de solução antisséptica de base alcoólica para desinfeção das mãos, um pacote de máscaras cirúrgicas, toalhetes de papel, álcool sanitário a 70°C, termómetro, um recipiente, com pedal, para colocação dos toalhetes/lenços de papel e luvas.

A sala deverá ser devidamente limpa, bem como o mobiliário nela existente, sempre que o aluno/docente/não docente abandone o local.

2.2.2. Procedimentos específicos de prevenção e controlo

As medidas de prevenção têm como objetivo dotar a comunidade educativa de comportamentos que sejam preventivos. Estas medidas fazem parte a **informação** a todos, a **capacitação** para a aquisição de hábitos não facilitadores da propagação da pandemia, a **higienização** do ambiente escolar e as **medidas de isolamento**.

Informação e capacitação:

Será enviada informação, por email, a todos os funcionários (docentes e não docentes).

Serão colocados cartazes informativos sobre a higienização das mãos em todos os locais com água.

Serão distribuídos cartazes por todas as salas de aula, portaria, sala dos professores, refeitório, bufete, biblioteca, espaço +, secretaria, reprografia, ginásio e direção.

Serão feitas atualizações à informação divulgada sempre que surjam novas orientações.

Será disponibilizada, na página da escola, informação atualizada e links a fontes de orientação de informação precisa sobre a pandemia e prevenção da infeção pelo Covid-19.

Higienização do ambiente escolar:

Sanitários

Informação de como lavar as mãos

Dispositivos de sabonete líquido

Toalhetes de secagem de mãos de papel

Recipientes para colocar os toalhetes utilizados revestidos com sacos de plástico

Sala de aula

Informação sobre gestos de proteção

Em cada sala existe um recipiente no qual deverão ser colocados os toalhetes/lenços de papel

Na eventualidade de contaminação (espirros/tosse) da mesa/computador, o mesmo será limpo

No final de cada dia, as assistentes operacionais deverão ter um cuidado redobrado com a limpeza do material das salas de aula

Lavagem das mãos

A lavagem das mãos é obrigatória para os alunos antes de cada bloco letivo e antes e depois de almoço

A lavagem de mãos, após o almoço, deve ser realizada nos lavatórios em frente ao refeitório

Numa situação pontual, durante a aula, os alunos poderão ser autorizados (pelo professor) a saírem da sala para lavagem das mãos, fiando esta análise a critério do professor

Os profissionais lavam as mãos nos locais que lhe são destinados

Sala dos professores, gabinetes de trabalho, serviços administrativos, entrada da escola (junto ao telefone)

Estes espaços serão equipados com um recipiente de recolha de lenços de papel/toalhetes e dispensador de solução de limpeza de mãos de secagem rápida

Na entrada da escola, junto ao telefone, haverá um dispensador de solução de limpeza das mãos de secagem rápida para uso **exclusivo** dos utentes externos à escola.

Definir responsabilidades

Diretor

Adjunta do Diretor

Coordenadora da Escola EB 2,3 João Afonso
Professores
Encarregada do Pessoal não Docente (assistentes operacionais)

Listagem de contactos dos parceiros com quem deve ser estabelecida uma adequada articulação

Linha de Saúde 24 – 808 24 24 24
Centro de Saúde de Aveiro – 234 891 170
Bombeiros Velhos – 234 422 122
Bombeiros Novos – 234 422 333
Câmara Municipal de Aveiro – 234 406 300
Direção Regional de Educação do Centro – 239 798 800
INEM (Departamento de Coimbra) – 239 797 800

3. Procedimentos num caso suspeito

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

Aluno – caso em contexto de sala de aula

1. O professor questiona o aluno no sentido de saber se este se sente com febre e se apresenta, pelo menos, um dos seguintes sintomas: tosse/espirros ou dificuldade respiratória.
2. Em caso de suspeita de infeção gripal coloca a máscara¹ no aluno e procura tranquilizá-lo.
3. Manda chamar uma funcionária para encaminhar o aluno para a sala de isolamento.
4. Desinfeta a mesa do aluno e as suas mãos com álcool.
5. Nas mesas duplas, manda o aluno companheiro desinfetar as mãos.
6. Promove o arejamento imediato da sala.
7. A funcionária acompanha o aluno até à sala de isolamento.
8. O aluno desinfeta as mãos.
9. A funcionária mede a temperatura do aluno.
10. A funcionária desinfeta as mãos e o termómetro.
11. Em caso de temperatura superior a 38°C, a funcionária liga para o Diretor e aguarda a sua chegada.

¹ As máscaras encontram-se armazenadas junto à funcionária de cada sector.

12. O Diretor liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.

13. O Diretor providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno.

Aluno – caso fora de contexto de sala de aula

1. O aluno dirige-se à funcionária do bloco mais próximo.

2. A funcionária questiona o aluno no sentido de saber se este se sente com febre e, pelo menos, um dos seguintes sintomas: tosse/espirros ou dificuldade respiratória.

3. Em caso de suspeita de infeção coloca a máscara no aluno e encaminha-o para a sala de isolamento.

4. A funcionária mede a temperatura ao aluno.

5. A funcionária desinfeta as mãos e o termómetro.

6. Em caso de temperatura superior a 38°C, a funcionária liga para o Diretor e aguarda a sua chegada.

12. O Diretor liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.

13. O Diretor providencia o contacto com o encarregado de educação do aluno.

Funcionário (docente/não Docente – caso

1. Tomada de consciência de sintomas: tosse/espirros ou dificuldade respiratória.

2. Solicita uma máscara e coloca-a.

3. Dirige-se para a sala de isolamento.

4. Verifica a temperatura corporal.

5. Desinfeta as mãos e o termómetro.

6. Liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.

7. Caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando à funcionária da entrada o motivo da sua saída.

3.1. Procedimentos perante um caso suspeito validado

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o caso for não confirmado: este fica encerrado para Covid-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência;

- Se o caso for confirmado: a sala de isolamento deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de caso confirmado:

A escola deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento.
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas.
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamento utilizado por este).

Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Nota final:

Este plano é extensivo, por adaptação, a cada um dos estabelecimentos do ensino básico e pré-escolar do Agrupamento, onde os procedimentos básicos estão interiorizados e devidamente supervisionados por docentes/ assistentes operacionais e coordenadores, havendo em todos eles equipamentos, produtos de desinfeção e consumíveis conforme aconselhado pela DGS, bem como acutelada a respetiva sala de isolamento profilático.

Este plano é suscetível de atualizações e adaptações para melhor responder às situações que se venham a colocar

Aveiro, 09 de março de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Aveiro



(Vítor Manuel dos Santos Marques)